

CALENDÁRIO ANUAL

CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CORPORATIVOS	
Denominação Social	RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Endereço da Sede	Av. Abramo Randon, 770 – Bairro Interlagos- Caxias do Sul - RS
Endereço na Internet	www.randon.com.br/ri
Diretor de Relações com Investidores	Nome: Geraldo Santa Catharina E-mail: geraldocatharina@randon.com.br Telefone(s): (54) 3239-2560
Responsável pela Área de Relações com Investidores (que não seja o Diretor de Relações com Investidores)	Nome: Hemerson Fernando de Souza E-mail: hemerson.souza@randon.com.br Telefone(s): (54) 3239-2505
Jornais (e localidades) em que publica seus atos societários	Diário Oficial do Rio Grande do Sul Folha de Caxias – Caxias do Sul – RS www.luzdigi.com.br (Atos e Fatos Relevantes)

A. AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO

Demonstrações Financeiras Anuais Completas relativas ao exercício social findo em 31 /12 / 2016	
EVENTO	DATA
Divulgação via IPE	24.03.2017

Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP relativas ao exercício social findo em 31 /12 / 2016	
EVENTO	DATA
Divulgação via ENET	24.03.2017

Demonstrações Financeiras Anuais traduzidas para o inglês relativas ao exercício social findo em xx/xx /xx (Informação obrigatória somente para as companhias do Novo Mercado e do Nível 2)	
EVENTO	DATA
Divulgação via IPE	xxxxxxxxxx

Formulário de Referência relativo ao exercício social em curso	
EVENTO	DATA
Divulgação via ENET	31.05.2017

Informações Trimestrais – ITR	
EVENTO – Divulgação via ENET	DATA
Referentes ao 1º trimestre	10.05.2017
Referentes ao 2º trimestre	09.08.2017
Referentes ao 3º trimestre	14.11.2017

Informações Trimestrais traduzidas para o inglês (Informação obrigatória somente para as companhias do Novo Mercado e do Nível 2)	
EVENTO – Divulgação via IPE	DATA
Referentes ao 1º trimestre	xxxxxxx
Referentes ao 2º trimestre	xxxxxxx
Referentes ao 3º trimestre	xxxxxxx

Assembleia Geral Ordinária	
EVENTO	DATA
Envio da proposta da administração via IPE	24.03.2017
Envio do Edital de Convocação via IPE	24.03.2017
Realização da Assembleia Geral Ordinária	27.04.2017
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia via IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da assembleia)	27.04.2017

Reunião Pública com Analistas	
EVENTO	DATA
São Paulo – SP	Agosto/2017 (Local, data e horário a definir)

B. AGENDAMENTO FACULTATIVO
(Eventos já programados quando da primeira apresentação do Calendário Anual)

Teleconferência, caso aplicável	
EVENTO	DATA
Teleconferência Resultados 2016 – com tradução simultânea	Data: 24.03.2017 Horário: a definir Participação por telefone ou pela internet;
Teleconferência Resultados 1T2017 – com tradução simultânea	Data: 11.05.2017 Horário: a definir Participação por telefone ou pela internet;
Teleconferência Resultados 2T2017 – com tradução simultânea	Data: 10.08.2017 Horário: a definir Participação por telefone ou pela internet;

Teleconferência Resultados 3T2017 – com tradução simultânea	Data: 16.11.2017 Horário: a definir Participação por telefone ou pela internet;
Reuniões do Conselho de Administração	
EVENTO	DATA
Realização de Reunião do Conselho de Administração cujo assunto seja de interesse do mercado (especificar o assunto)	xxxxxxx
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da reunião)*	xxxxxxx

(*) Caso a companhia opte pelo envio de sumário das principais deliberações tomadas em reunião do conselho de administração, deverá divulgar informações claras, objetivas e precisas, contendo todos os dados que possam influir de modo ponderável sobre a cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados e a decisão dos investidores de comprar, vender ou mantê-los ou de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

A divulgação de informações imprecisas ou a ausência de informações relevantes acerca das deliberações tomadas em reunião do conselho de administração ensejará a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias anexo a cada um dos regulamentos de listagem.